



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO

EMENTA:

"Denomina-se de Rua **Marconi de Moura Rodrigues** a via que tem início na PE-130, estendendo-se até o acesso ao Restaurante de Marconi, localizado no Sítio Cumbe.

A Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, aprova:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Marconi de Moura Rodrigues** a via que tem início na PE-130, estendendo-se até o acesso ao Restaurante de Marconi, localizado no Sítio Cumbe.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 29 de julho de 2025


FELIPE MARTINHO BEZERRA DE QUEIROZ
VEREADOR





JUSTIFICATIVA

Marconi de Moura Rodrigues, mais conhecido como Marconi de Zuzinha, cidadão de Taquaritinga do Norte, respeitado, nascido em 04/04/1976, filho do senhor José Rodrigues de Lima (Zuzinha) e da senhora Maria José de Moura Lima (Carminha), cresceu em lugar simples, mas com grandes sonhos, tornando-se empreendedor, sempre tentando de alguma forma ajudar a sua cidade e transformar sua realidade.

Como comerciante, sempre teve um atendimento honesto, cordial, disposto a ouvir, conquistando a confiança de seus clientes, fazendo com que se sentissem em casa, especiais, conseguindo a amizade e o respeito de todos. Ao lado de sua esposa, Maria Catarina, construíram com valor do trabalho árduo, da honestidade e muito esforço o Restaurante & Bar da Serra, localizado no Sítio Cumbe, garantindo a realização de um antigo sonho e a conquista de um estabelecimento de sucesso.

Sempre prestativo, participativo politicamente, assumiu compromissos comunitários de suporte e apoio aos moradores, dedicando esforços em busca de projetos de melhorias para a comunidade local, encabeçando benfeitorias como o calçamento de acesso principal ao Sítio Cumbe.

Marconi de Moura foi um grande filho, excelente irmão, bom esposo e pai de Marcos Alerrandro e Adriel Desidério. Amigo de todos, sempre com um sorriso estampado no rosto, um diálogo agradável, ajudava a quem precisava. Seu legado de bondade, carinho com as pessoas, o tornaram um cidadão inesquecível.

Marconi de Moura partiu de maneira precoce, no dia 27/04/2025, mas deixou excelentes lembranças a todos que tiveram o privilégio de conviver com ele. A saudade é grande, mas a lembrança de vida cheia de amor, respeito e amizade será eternamente celebrada, inspirando-nos a seguir com amor e gratidão.

Taquaritinga do Norte, 29 de julho de 2025


FELIPE MARTINHO BEZERRA DE QUEIROZ
VEREADOR

